



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.648 /

"DENOMINA LEONARDO CAVINI A ATUAL RUA MINAS GERAIS  
DO BAIRRO VILA BRASIL DE NOSSA SENHORA APARECIDA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada LEONARDO CAVINI a atual rua conhecida como "Minas Gerais", do Bairro Vila Brasil de Nossa Senhora Aparecida, com início na divisa com o Estado de São Paulo e término na rua Marcílio Marcelo Volpin.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1011, de 05 / 07 / 94.